

ANEXO II DA PORTARIA SMADS Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2016  
INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: XX  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 20/2016 e Ordem Interna SMADS Nº 01/2016  
Período: \_\_/\_\_/2016 a \_\_/\_\_/2016  
a) vagas ofertadas: XX  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:  
NOME DO SERVIÇO:  
ENDEREÇO DO SERVIÇO:  
DISTRITO:  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS  
REPASSE MENSAL: R\$ XX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X -  
PROTEÇÃO ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.  
FONTE MUNICIPAL:  
FONTE FEDERAL:  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, Supervisor(a) de Assistência Social – SAS, e a organização sem fins lucrativos XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXX, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº XXXX, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº XXXX, com sede na XXXXXX, distrito: XXXX, REGIÃO XXXX, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente XXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX e do Registro no CPF-MF nº XXXXXXXX, doravante designada simplesmente CONVENIADA, resolvem, dentro da vigência do Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas, no período de \_\_/\_\_/2016 a \_\_/\_\_/2016, ADITAR o convênio identificado no preâmbulo, como segue:

CLÁUSULA 1ª - Conforme estabelecido na Portaria PREF 169/2016 e na Portaria SMADS 20/2016, ficam acrescidas XX vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período acima mencionado.

CLÁUSULA 2ª - SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ XXX por pessoa atendida, por dia de funcionamento do serviço, perfazendo até o total de R\$ XXX, onerando a dotação orçamentária de código nº 93.10.08.244.3023.4308.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO ESPECIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

CLÁUSULA 3ª - O pagamento das vagas aditadas na Operação Baixas Temperaturas será liberado somente de acordo com os dados registrados no SISatendimento e mediante o monitoramento do técnico.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo de de 2016.

---

XXXXXXXXX  
Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL SAS

---

XXXXXXXXX  
Presidente  
RG n.º XXXXX  
CPF-MF n.º XXXXXX

TESTEMUNHAS:

---

1. (nome)  
R.G. n.º:  
Extrato publicado no D.O.C. em / /2016

---

2.(nome)  
R.G. n.º: